



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
CONSELHO DA CIDADE

---

**ATA**  
(06/11/14)

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, na Câmara de Vereadores, sito a Avenida das Flores, 675, no bairro dos Estados, realizou-se a Reunião Ordinária na presença dos seguintes conselheiros: Jone Antônio Moi, Kelli C. Dacol, Anderson Beluzzo, Juliana Z. Buerger, Bruno A. Campagnolo, Ademar Schneider, Ademir C. Dickmann, Edemir Meister, Arnaldo C. Pereira, Edilson O. Ferreira, Valdir de Andrade, Enio Faqueti, Claudinéia da C. Wolff, Ana Elisa Schlickmann, Ivo Buzarello, Sheila S. Skonetzky, Pedro Paulo K. Nunes, Antonio J. Moreira, Marlon Olsen, Gilmar P. Capelari e Sérgio T. Moraes. Justificou a ausência o conselheiro Moacir S. Júnior. O presidente Sr. Jone inicia a reunião pedindo inclusão de pauta do comunicado de retificação da ATA 11/09/14. Em seguida passa a palavra para o Sr. Moreira que faz leitura do parecer do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) do empreendimento ED. MENARA MEDICAL CENTER – BR SAYED EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., colocado em discussão Sr. Valdir pede Vista. Em seguida Sra. Kelli faz leitura do parecer do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) do empreendimento VINCE SQUARE – FGP EMPREENDIMENTOS., após leitura Sr. Valdir pede Vista, por entender que o empreendimento deveria ter apresentado o Estudo de Impacto de Trânsito. Sra. Kelli deixa registrado que é a terceira vez que faz estudo do mesmo empreendimento por divergência de dados e que esse trabalho demanda tempo, portanto não fará novo estudo do mesmo. O Sr. Ivan diretor da empresa FGP empreendimentos faz defesa em favor do empreendimento. Após alguns questionamentos dos conselheiros restando superados e atendidos o Sr. Valdir mantém o pedido de vista. Encerrado o assunto. O Sr. Luiz Carlos Moscon solicita que seja retificada a ATA do dia 06/03/2014, pois não será ampliação do camelódromo e sim um novo camelô (Feira Permanente dos Pequenos Comerciantes), na rua 1.400, 398 esquina com Rua 1.520 e que este deverá ter uma lei específica sendo necessário o envio para Câmara de Vereadores. O Sr. Moi faz explanação de proposta de errata da ATA do dia 11/09/14 sendo que foi constatado erro formal em seu início onde ficou transcrito " Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de 2014", devendo estar expresso "Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de 2014". Colocado em votação, ficou aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Ainda, com referência a ATA do dia 11/09/14, onde consta "Passando a palavra para o Valdir que faz breve explanação referente ao pedido de vistas do empreendimento Ed. Com. Benvenuti Busines, que após visita ao Empreendedor, convence da importância de vagas de garagens para a cidade, sendo assim, favorável ao empreendimento e que este não fira o Plano Diretor. Colocado em discussão e após alguns questionamentos dos conselheiros, restando superados e atendidos, fica aprovado por unanimidade a votação de vistas", fica retificado o texto para "Passando a palavra para o Valdir que faz breve explanação referente ao pedido de vistas do empreendimento Ed. Com. Benvenuti Busines, que após visita ao Empreendedor, convence da importância de vagas de garagens para a cidade, sendo assim, favorável ao empreendimento e que este não fira o Plano Diretor. Colocado em discussão e após alguns questionamentos dos conselheiros, restando superados e atendidos, fica aprovado por unanimidade o empreendimento analisado". Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Sr. Moreira diz que a

---

**" BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO "**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
CONSELHO DA CIDADE**

---

ATA 09/10/14 referente a eleição do vice presidente e por inconsistência em seu texto, solicita que seja retificada. Como se trata de uma ATA de reunião extraordinária, será discutida na próxima reunião extraordinária. Dando seguimento a pauta, Sr. Moi faz leitura do Ofício 13/14 do Sr. Valdir, referente a nulidade de voto na eleição de Vice-Presidente do ConcidadeBC, após discussão fica acordado que este tema retornará na próxima reunião extraordinária. Não restando mais tempo para término dos trabalhos proposto em pauta, ficando assim para próxima reunião. Sr. Marlon solicita uma reunião extraordinária para apresentar o resultado dos trabalhos da Comissão formada para estudos do E.I.V (Estudo de Impacto de Vizinhança). Sr. Moreira solicita uma moção ao Poder Público para que se use o recurso da EMASA para campanha institucional para conscientização de economia de água. O presidente Sr. Jone Moi encerra a reunião. Nada mais sendo dito, eu, Jeovana Simone Hoeffelmann, lavrei a presente ata, para que seja assinada pelos presentes e surtam os efeitos legais.